



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 04  
481/2008

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Modifica o Artigo 1º :

Art. 1º A venda de bebidas alcoólicas em barracas, quiosques, ambulantes e similares em todos os eventos realizados em parques municipais, praças públicas, pistas de caminhada, realizados ou autorizados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, terão obrigatoriamente a presença do serviço de fiscalização de ambulantes e membros do Conselho Tutelar

S/S, 06 de julho de 2010.

  
TCel Rozendo de Oliveira  
Vereador

Entendemos que a presente emenda visa coibir a venda de bebidas alcoólicas a menores de idade, que ultimamente tem se tornado comum as imagens de adolescentes bêbados em eventos e em vias públicas de nossa cidade.

TCel Rozendo de Oliveira  
Vereador

